



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 43

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao servidor do Quadro de Pessoal
da Secretaria deste Tribunal, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA,
uma (1) diária no valor de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cru-
zeiros), correspondente ao dia 5 de abril do corrente ano,
data em que esteve afastado desta Capital, em BRASÍLIA, Dis-
trito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do
mês de abril de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.